

INFRA S.A.

## TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS

### TERMO DE ENTREGA

Brasília, 14 de novembro de 2023.

Processo: 50050.007222/2023-31

A **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes, denominada **DOADORA**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seus **Diretores**, na forma de seu Estatuto Social, resolve, com fundamento, dentre outros, no Decreto 9.373/18, Art. 198, XVII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, doar em caráter definitivo ao **MINISTÉRIO DO TURISMO**, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0001-19, neste ato representado por seu Representante Legal, **DIOGO GONÇALVES MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.668.151-\*\***, os bens móveis listados na **NOTA TÉCNICA Nº 28/2023/GEPAT-INFRASA** (SEI nº 7590348) e no "Anexo Lista de bens (SEI nº 7590199)" contidos no Processo nº 50050.007222/2023-31, objeto do Termo de Doação nº 06/2023 (SEI nº 7638325) firmado entre as partes, conforme "Anexo Lista de bens (SEI nº 7590199)", parte integrante deste TERMO.

Por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente este TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS.

INFRA S.A.  
DOADORA

INFRA S.A.  
DOADORA

MINISTÉRIO DO TURISMO  
DONATÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 20/11/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 21/11/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7757757** e o código CRC **774D462C**.



**Referência:** Processo nº 50050.007222/2023-31



SEI nº 7757757

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: